



Um Novo Sistema de Preços de Transferência

As opiniões expressas e os argumentos aqui utilizados não refletem necessariamente as opiniões oficiais dos países membros da OCDE.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



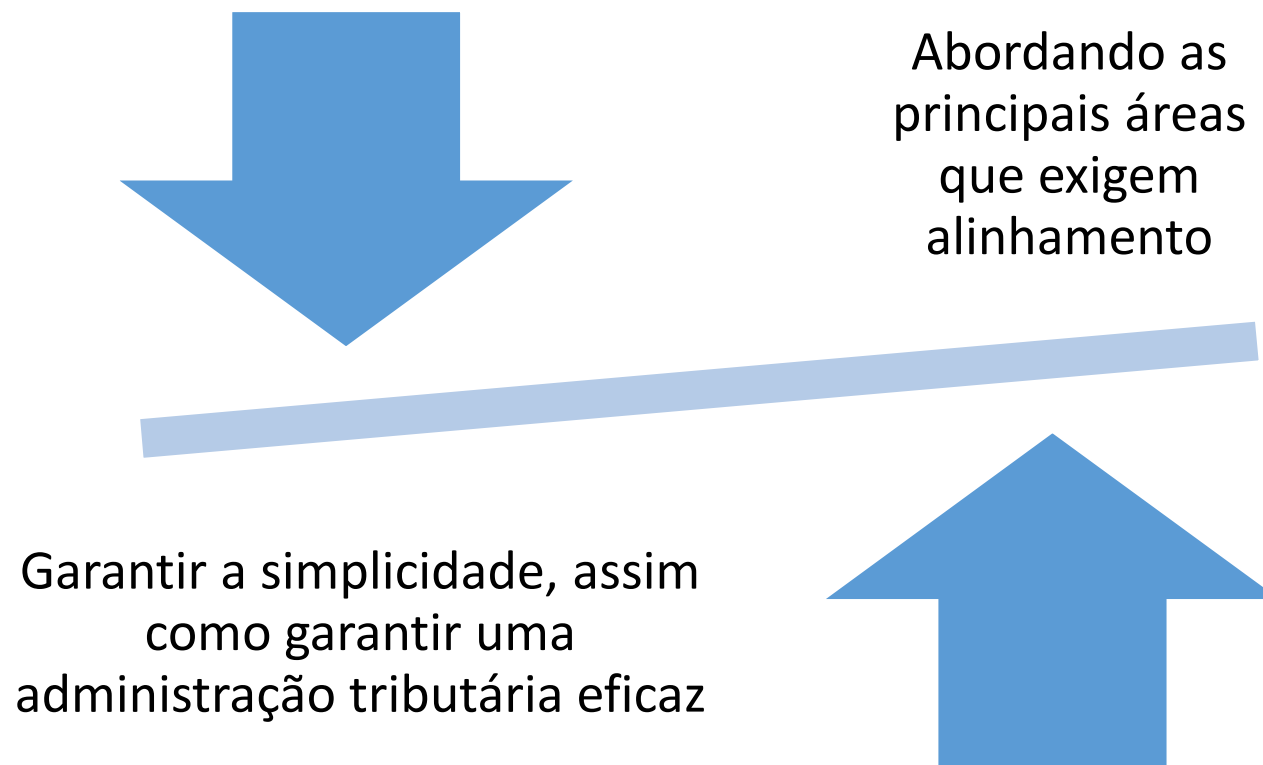
Visão geral do projeto

- 2018-2019 – Análise detalhada de semelhanças e diferenças resultando na decisão política de **alinhamento total ao padrão da OCDE**
- 2020-2021 – fase de implementação
 - Considerações do desenho da política tributária -> **principais características** (a serem apresentadas hoje)
 - Considerações administrativas -> **capacitação**
 - Medidas de simplificação (e.g. *safe harbours*) -> **pesquisa efetuada - trabalho de desenho** continuam
- 2022-2023 – Atividades relacionadas à **adoção e operacionalização** do novo sistema

Motivações para mudança da política tributária

- Novo sistema para permitir a integração do Brasil às **cadeias globais de valor e promover o comércio e o investimento no Brasil**
 - Evitar e eliminar a **dupla tributação**, que representa uma barreira ao comércio e ao investimento e é consequência das lacunas e divergências existentes
 - Aumentar a **segurança jurídica** em matéria tributária sob uma perspectiva internacional
- Contribuir para o cumprimento das metas de **desenvolvimento do Brasil**
 - Evitar a **perda de receita tributária** devido às **práticas atuais de BEPS**, que também criam desigualdade entre os contribuintes no sistema vigente
- Facilitar a **acessão do Brasil à OCDE**

Desenho da política tributária



Principais características do novo sistema



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Estrutura contemplada para a Lei

- **Parte Geral** com conteúdo principiológico, **alinhada ao princípio *arm's length*** e em conformidade com o **padrão da OCDE**
- **Parte Especial** com dispositivos para **tipos específicos de transações** com base nos princípios gerais
 - Intangíveis, Serviços, Acordos de Compartilhamento de Custos, Reorganizações, Operações Financeiras
- Alcançar o equilíbrio necessário entre um **sistema baseado em princípios e dispositivos mais detalhados**
- Considerações para estabelecer a relação entre as regras de preços de transferência e outras disposições da legislação tributária

O Princípio Arm's Length (ALP)

- **ALP** como pilar do novo sistema
- Aplicação das regras de preços de transferência **a todas as transações controladas**
- **Definição de partes relacionadas** com base em princípio, mas apoiada por lista de situações com o objetivo de proporcionar segurança jurídica
- **Delineamento** da transação **efetiva** com base nas principais características economicamente relevantes (fatores de comparabilidade)
 - Termos contratuais
 - Funções, ativos e riscos
 - Características do bem ou serviços
 - Circunstâncias econômicas das partes e do mercado
 - Estratégias de negócios

Métodos de preços de transferência

- **Introdução dos métodos reconhecidos pela OCDE**, incluindo os métodos de lucro transacional – TNMM e *Profit Split*
- **Previsão do uso de “outros métodos”** (por exemplo, métodos de valoração no caso de intangíveis únicos e valiosos)
- Critério para **seleção do método mais apropriado**
- **Escolha da parte testada (nacional ou estrangeira)**, quando relevante para a aplicação do método específico (exigência de documentação)

Análise de comparabilidade

- Análise de comparabilidade como **pilar** do novo sistema
 - Orientação sobre comparabilidade
 - Confiabilidade dos dados de transações não controladas comparáveis
 - Adequação e correção dos ajustes de comparabilidade
 - Dispositivo sobre o intervalo *arm's length* e sua aplicação

Ajustes de preços de transferência

- Possibilidade de realização de **ajustes espontâneos**
 - Administração tributária autorizada a fazer **ajustes às bases de cálculo** (*primary adjustments*) em caso de descumprimento do ALP
- Consideração de política tributária: **ajustes secundários** para lidar com a prática de BEPS
 - Possibilidade de utilização da abordagem do empréstimo, com opção de repatriação
- Eliminação da dupla tributação – **ajustes correspondentes** por meio da utilização do MAP
 - Ajuste de redução das bases de cálculo (*downward adjustment*) para resolver a **dupla tributação** via MAP

Commodities

- **Aspecto crítico** para a economia brasileira
 - Endereçar as perdas de receita tributária
- Considerações principais
 - Nova definição de *commodities* baseada nas abordagens de precificação adotadas por partes não vinculadas
 - Diretrizes previstas com o objetivo final de capturar o valor de mercado da *commodity*
 - Possibilidade de realizar ajustes de comparabilidade – Necessidade de comprovação documental e ajustes suportados pelas práticas de mercado
 - Considerações para a determinação da data da precificação

Intangíveis

- Remover as lacunas presentes no sistema atual:
 - Introdução de **definição de intangível** para fins de TP
 - Aplicação de princípios fundamentais aplicados no contexto de intangíveis
 - Relevância das **funções do DEMPE** para alocação de receitas e despesas
 - Direcionamentos para lidar com **limitações de transações comparáveis** (intangíveis únicos e valiosos), e **incertezas** na precificação/avaliação
 - Relevância do uso de **métodos de valoração**
- Consideração de política tributária sobre **limitações de dedutibilidade de royalties** - revisão das regras atuais para garantir o seu uso efetivo como **medida anti-abuso**, interagindo com ALP
 - Prevenção da **dupla tributação** como consideração relevante

Serviços intragrupo

- Reconhecer a importância dos serviços intragrupo através de disposições específicas que abordam questões como:
 - Situações em que é apropriado cobrar por um serviço
 - Situações em que as cobranças não são apropriadas (por exemplo, quando as atividades são atividades de sócio ou duplicação de um serviço)
 - Orientações sobre centralização de serviços, incluindo a possibilidade de utilizar **métodos de cobrança direta ou indireta**, sujeitos a requisitos apropriados
 - **Serviços de baixo valor agregado** (*low-value adding services*) - será considerado como um dos *safe harbours*

Contratos de Compartilhamento de Custos (CCAs)

- Dispositivos sobre CCAs:
 - Considerações sobre ambos os tipos – **CCAs de desenvolvimento** e **CCAs de serviços**
- Diretrizes para:
 - determinar quando os contribuintes são considerados **participantes** do CCA
 - determinação de **compensação adequada**, incluindo para as situações de **entrada** ou **saída** de participantes

Reestruturação de negócios

- Diretrizes para abordar as **considerações de preços de transferência** resultantes de reestruturações de negócios
 - Incluindo as situações de transferência de funções, riscos e atividades com potencial de lucro
- Diretrizes para **determinação da compensação** em casos de reestruturações de negócios

Transações financeiras (FTs)

- Diretrizes para a aplicação do princípio *arm's length* para lidar com os **desafios decorrentes dos vários tipos de FTs**
 - Incluindo considerações para os tipos mais comuns de FTs, como operações de dívida, *cash-pooling*, garantias, seguros, etc.
- Regras de TP **não** impedirão a aplicação de outras **regras de limitação da dedutibilidade de juros**

Segurança jurídica em matéria tributária

- Prevenir **disputas** e **aumentar a segurança jurídica**
 - Estrutura legal para desenhar *safe harbours* de acordo com a realidade econômica – trabalho de projeto de *safe harbour* em andamento (considerando as contribuições recebidas na pesquisa efetuada)
 - Implementação por meio da legislação secundária
 - Relevância do trabalho em curso sobre o 'Amount B' (Pilar 1 - Desafios fiscais da digitalização da economia)
 - RFB autorizada a celebrar APAs
 - Processo de Consulta específico com vistas a fornecer orientação em casos específicos

Documentação

- **Documentação de TP** – seguindo as práticas internacionais
- **Abordagem de três níveis** para a documentação do TP:
 - Declaração país-a-país (CbC), *master file* e *local file*
- Consideração de política tributária: relevância das **penalidades e presunções relativas**

Caminho a seguir



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Próximos passos

- Engajamento com partes interessadas
- Processamento das contribuições recebidas
- Finalização do pacote legislativo e apresentação ao Congresso
- Foco nas considerações remanescentes de implementação
 - Aspectos de administração e conformidade tributária
 - Medidas de simplificação (*safe harbours*)
 - Prevenção e resolução de disputas
 - Regulamentação (legislação secundária)

Obrigado!



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

